

## Ata da 1ª Sessão da 13ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGCM

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023, às 08 horas e 30 minutos, a reunião ocorreu presencialmente, em duas sessões, na sala C-3.14 do Departamento de Ciências Naturais, da UFSJ, sob presidência de Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga, professora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, com as professoras integrantes do colegiado do programa: Priscila Totarelli Monteforte, e Raquel Alves Costa, bem como da representante discente Thalia Giovana Guimarães Ribeiro, do secretário do programa, Thallysson Alves Ferreira Eliseu, e das docentes do PPGCM, na condição de convidadas, sendo as professoras Daniela Leite Fabrino, Laila Cristina Moreira Damázio e Liliam Midori Ide. A docente Flávia Carmo Horta Pinto foi convidada, porém não compareceu e justificou sua ausência por ter agendado experimentos científicos no horário da reunião. Também foram convidadas as discentes do PPGCM: Camila Loyola Doria, que não compareceu; Flávia de Sales Guilarducci e Thais Aparecida da Silva Canuto, que não compareceram e justificaram ausência por estarem participando do Congresso Brasileiro de Fisioterapia Neurofuncional; Mônia Léia Martins, que não compareceu; e Paula Baccarini Viegas Costa da Silva, que não compareceu e justificou sua ausência por não ter conseguido dispensa de seu emprego na data e horário da reunião. Fica registrado na ata, que as docentes e discentes listadas como convidadas, erroneamente receberam convocação para participação da reunião, tendo sido esclarecido no encontro que o correto seria ter-lhes sido enviado convite e não convocação. A pauta da reunião foi exposta e aprovada conforme segue: **01-Distribuição de vagas de orientação do edital no 03/2023 PPGCM:** foi apresentado inicialmente pela professora Érika que o motivo da reunião foi o pedido da professora Laila, conforme e-mail recebido pela secretaria do PPGCM em 29 de agosto de 2023, de orientar as alunas Camila Loyola Doria, Flávia de Sales Guilarducci, Thais Aparecida da Silva Canuto, Mônia Léia Martins, e Paula Baccarini Viegas Costa da Silva. Também apresentou que chegaram expressões de inconformidade e contestação à decisão do colegiado, tomada na 12ª Reunião Extraordinária, de 21 de agosto de 2023, que versava sobre a lista de docentes do PPGCM aptos a receber orientandos ingressantes pelo Edital PPGCM 003/2023, de 10 de maio de 2023. As discentes Flávia de Sales Guilarducci, Thais Aparecida da Silva Canuto e Paula Baccarini Viegas Costa da Silva, enviaram mensagem por e-mail nesse sentido, em 21 de agosto de 2023; a

discente Camila Loyola Doria e novamente as discentes Paula Baccarini Viegas Costa da Silva e Thais Aparecida da Silva Canuto em 22 de agosto de 2023. Acrescido a isso, foi retomado o e-mail da professora Laila, de 24 de agosto de 2023, em que solicitou uma reunião junto ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e ao Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação para tratar das orientações acadêmicas no âmbito do PPGCM, tendo por resultado a realização efetiva do encontro no dia 25 de agosto de 2023, às 16 horas, na sala 1.48 do prédio central do Campus Dom Bosco, com os dois referidos Pró-reitores; com a professora Laila; com as discentes Camila Loyola Doria, Flávia de Sales Guilarducci, Thais Aparecida da Silva Canuto e Paula Baccarini Viegas Costa da Silva; com a professora Flávia; com as professoras Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga e Raquel Alves Costa; com a representante discente do PPGCM, Thalia Giovana Guimarães Ribeiro; e com o secretário do programa, Thallysson Alves Ferreira Eliseu. Foi relatado que na referida reunião de 25 de agosto de 2023, nada pôde ser encaminhado, devido ao caráter administrativo atribuído à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação que, representada pelos Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, em nada poderia interferir, mas apenas sugerir alternativas regimentais para tratar do caso. Após isso, a professora Érika e Raquel apresentaram breve histórico do processo seletivo e de suas intercorrências, bem como as decisões tomadas pelo colegiado nas reuniões ordinárias sob número de ordem 45 e 48, e nas reuniões extraordinárias sob número de ordem 10 e 12. Apresentaram que os critérios para decisão da lista de orientadores foi sustentada pela observância aos critérios de avaliação da CAPES na área de Ciências Biológicas II, visando aperfeiçoamento do programa, e que as decisões colegiadas se ampararam nas normativas existentes e no respeito à isonomia entre o corpo docente. Também garantiram que qualquer eventual vício seria sanado, sempre que sua existência fosse objetiva. Por fim, explicaram que o pedido da professora Laila em ampliar de 1 para 5 vagas de orientação não poderia ser atendido já que nem todos os docentes que estavam, na lista divulgada conforme previsão do edital, haviam recebido novos orientandos, sendo esse o caso das docentes Daniela, Liliam e Patrícia. Também foi esclarecido que para ser possível atender à requisição da professora Laila seria necessário demonstração de incompatibilidade irreversível, irremediável, irretratável na orientação oferecida por parte das docentes Daniela, Liliam e Patrícia; ou se a requisição estivesse sustentada em algum regulamento legal ou infralegal, algo que até então não havia sido evidenciado. Além disso, foi apresentado o artigo 82, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-

graduação *Stricto Sensu* da UFSJ, que indica que cabe ao Colegiado de cada Programa de Pós-graduação definir os procedimentos de indicação de orientação e homologar as orientações em até seis meses decorridos do ingresso dos discentes. Em adição, foi apontado que para não ensejar em nenhum desrespeito à equidade que deve ser assegurada a todo o corpo docente, a remoção de vagas de orientação entre os docentes só poderia ser feita após expressão por parte dos cedentes, devendo nesse caso, o rearranjo das vagas cedidas seguir os critérios utilizados. Expuseram também que além da professora Laila, outros docentes que tinham expressado interesse em ampliar o número de orientandos, não puderam ser atendidos. Após isso, foi cedido espaço para fala às docentes convidadas. A professora Liliam apontou para o desconforto trazido pela situação, devido a ela e as demais docentes que ainda não haviam recebido pedido de orientação precisarem ser consultadas sob tais condições, para se saber se manteriam suas vagas ou não. Além disso, pontuou para o fato de que o adequado seria que os participantes da reunião que não fossem integrantes do colegiado tivessem sido convidados e não convocados, pontuação esta que foi trazida no início desta presente ata. Após isso, foi dada a palavra à professora Laila. Ela expôs que no Edital PPGCM 003/2023, havia a previsão de que a lista de docentes aptos a orientar não havia sido divulgada no prazo estipulado no item 7.1 do referido edital. Também disse que não havia sido informada formalmente antes de 21 de agosto de 2023 de que não poderia orientar mais de 1 orientando, e que havia solicitado a ampliação de 4 vagas para orientação em 01º. de agosto de 2023. Disse que era de sua preferência resolver o assunto da melhor forma possível, sem que fossem necessários acionamentos a outras instâncias da UFSJ de deliberação administrativa ou ao Poder Judiciário. Por fim, pediu que fosse registrada integralmente na ata, carta de sua autoria, conforme segue: “*Carta Resposta ao Colegiado do PPGCM. Considerando que o item 7.1 do edital 003/2023 não foi cumprido; Considerando que não fui informada formalmente antes do dia 21/08 que não poderia orientar mais de 1 mestrando, mesmo depois da aprovação de 17 candidatos no edital e não 10 como divulgado no referido edital; Considerando que as mestrandas: Paula, Flávia, Tháís, Mônia e Camila frequentaram o laboratório de reabilitação até o dia 21 de agosto e já apresentavam pesquisa e projetos iniciados ou em desenvolvimento intitulados: 1) Flávia - ALTERAÇÕES NO CÉREBRO E MÚSCULO ESTRIADO ESQUELÉTICO DE RATOS COM DOENÇA DE PARKINSON TREINADOS 2) Tháís - EFEITOS DE DIFERENTES MODALIDADES DE TREINAMENTO FÍSICO NO TECIDO MUSCULAR*

**ESQUELÉTICO DE CAMUNDONGOS COM DISTROFIA MUSCULAR 3) Mônia - ANÁLISE MORFOLÓGICA E FUNCIONAIS DO TECIDO MUSCULAR ESQUELÉTICO DE RATOS COM DOENÇA DE ALZHEIMER TREINADOS 4) Paula - EFEITOS DA VITAMINA B12 ASSOCIADO AO EXERCÍCIO FÍSICO RESISTIDO PROGRESSIVO NO TECIDO MUSCULAR ESQUELÉTICO DE RATOS COM DOENÇA DE ALZHEIMER 5) Camila - ANÁLISE DA MEMÓRIA DE RATOS COM DOENÇA DE ALZHEIMER TRATADOS COM DERIVADOS DE TIOINDÓLICOS**

*Considerando que as mestrandas possuem vínculos empregatícios e compromissos relacionados a maternidade que muitas vezes limita viagens para outros municípios para o desenvolvimento da pesquisa e no edital não está previsto que os mestrandos poderão ter que deslocar para realização de suas pesquisas; Eu, Laila Cristina moreira damázio, me comprometo e aceito orientar as estudantes e ficar impedidas de orientar nos próximos três editais que virão no programa, na tentativa de causar menos prejuízos, emocionais, organizacionais, profissionais e pessoais para as mestrandas e a mim, como professora e orientadora do programa. Atenciosamente.”*

Ela também ponderou sobre a necessidade de aperfeiçoar a comunicação dentro do PPGCM e que a decisão de ampliar o número de alunos ingressantes pode ter sido um fator responsável para a situação. Após isso, foi passada a fala para a professora Patrícia. Ela destacou que deve se ter preocupação com a formação das pessoas, algo que deve ser feito em observância aos regulamentos e às normas existentes. Disse, também, que havia de se pensar em como isso poderia abrir precedentes para situações futuras, bem como nos possíveis desgastes na relação com os orientandos, considerados os fatos predecessores. O secretário Thallysson pediu a palavra que lhe foi concedida. Relatou que de fato, o item 7.1 do edital não foi cumprido no prazo previsto, mas que a divulgação da lista dos docentes aptos a orientar devia ser cumprida, para afastar quaisquer dúvidas quanto à lisura do processo seletivo. Disse que poderia ser temerário fazer uma retificação no item 7.1 do edital na data em que foi constatada a necessidade de adequação entre as vagas ofertadas pelos docentes, uma vez que esta coincidiu com fim do processo seletivo e último dia de matrícula, conforme cronograma do edital. Apontou, que este não havia sido o único episódio de descumprimento de prazos naquele processo seletivo, já que a divulgação do resultado da primeira etapa, previsto para 14 de julho de 2023, aconteceu em 15 de julho de 2023, exigindo sua atuação laboral fora da jornada habitual de trabalho. Isso sem retificação do certame, mas que para tal ponto não houve questionamentos, o que não manteria coerência na exigência

de cumprimento assertivo dos prazos. Também expôs que, além das considerações sobre o histórico do processo seletivo, era preciso considerar a razoabilidade e proporcionalidade ao mensurar o atraso na divulgação da referida lista, já que isso ocorreu 14 dias após iniciado o período letivo, conforme calendário da pós-graduação, e que, portanto, os trabalhos para pesquisa dos novos alunos, por dedução lógica, ainda estariam em estágio bem inicial, considerado o interstício entre período de matrícula e divulgação da lista. Disse que mesmo se mantidas 10 vagas para ingresso de novos alunos, ainda seria necessário ajuste com eventuais reduções nas vagas ofertadas por cada docente, já que como consta em consulta realizada em 09 de maio de 2023, foi recebida a resposta de 10 docentes, que segundo suas possibilidades, apontavam para a possibilidade de recebimento de 16 novos orientandos. Se esse fosse o caso, ainda seria preciso reduzir a oferta em razão da demanda estar abaixo pelo ingresso de apenas 10 alunos. Concluiu sua fala por dizer que qualquer que fosse a deliberação final do colegiado, toda e qualquer parte poderia e deveria recorrer da decisão se entendesse isso lhe ser de direito, não devendo tal garantia pressionar ou coagir qualquer uma das partes envolvidas. Após isso, foi dada a palavra à professora Daniela. Iniciou por dizer que passou por situações em que foi preciso se adaptar às condições da pós-graduação para poder desenvolver seu trabalho de pesquisa. Ela disse que a situação servia como oportunidade para melhora e crescimento do programa a partir do aperfeiçoamento dos procedimentos e estabelecimento de cooperações entre os pesquisadores. Também indicou sua disponibilidade em estabelecer parcerias com outros docentes para que os orientandos pudessem atuar em forma cooperativa com participação de mais docentes e discentes. Após isso, foi concedida a palavra à professora Priscila que enfatizou que o colegiado prezava, além de seguir as normativas existentes em uma instituição pública, o oferecimento de apoio para que todos os envolvidos pudessem ser beneficiados à medida do possível. Apontou para a necessidade de se considerar o PPGCM como um todo para a evolução do programa. Disse que uma das características da pós-graduação é o estabelecimento de parcerias entre os pesquisadores. Acrescentou que, garantir-se-ia a todos os alunos, independente de quais orientadores, que o curso de mestrado fosse ofertado com excelência. Após as falas relatadas, ninguém mais pediu manifestação. Então, foi pedido às professoras Daniela, Liliam e Patrícia que preenchessem em formulário se tinham interesse em manter ou ceder suas vagas, devendo o documento ser assinado e recolhido pelo colegiado, sem a necessidade de leitura a todos os presentes. Após o procedimento, foi solicitado aos convidados que se retirassem. Nada

mais havendo a tratar, encerrou-se a 1ª sessão da reunião e eu, Thallysson Alves Ferreira Eliseu, secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, lavrei a presente ata que, sendo lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

São João del-Rei/MG, 05 de setembro de 2023.

Profª. Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga

Profª. Priscila Totarelli Monteforte

Profª. Raquel Alves Costa

Thalia Giovana Guimarães Ribeiro (representante discente)

Profª. Daniela Leite Fabrino (convidada)

Profª. Flávia Carmo Horta Pinto (convidada - ausente)

Profª. Laila Cristina Moreira Damázio (convidada)

Profª. Liliam Midori Ide (convidada)

Profª. Patrícia Maria D' Almeida Lima (convidada)

Camila Loyola Doria (discente convidada - ausente)

Flávia de Sales Guillarducci (discente convidada - ausente)

Mônia Léia Martins (discente convidada - ausente)

Paula Baccarini Viegas Costa da Silva (discente convidada - ausente)

Thais Aparecida da Silva Canuto (discente convidada - ausente)

Thallysson Alves Ferreira Eliseu (secretário)



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 2/2023 - PPGCM (13.43)

(Nº do Protocolo: 23122.043517/2023-15)

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 22:39 )  
DANIELA LEITE FABRINO  
COORDENADOR DE CURSO  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 18:47 )  
ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE  
ALVARENGA  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGCM (13.43)  
Matrícula: ###797#5

(Assinado digitalmente em 05/11/2023 15:15 )  
LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO  
COORDENADOR DE CURSO  
CMEDI (12.66)  
Matrícula: ###110#3

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 08:18 )  
LILIAM MIDORI IDE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: ###484#2

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 11:55 )  
PATRICIA MARIA D ALMEIDA LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: ###164#6

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 08:10 )  
PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: ###440#4

(Assinado digitalmente em 02/11/2023 07:39 )  
RAQUEL ALVES COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PPGCM (13.43)  
Matrícula: ###043#6

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 13:12 )  
THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PPGCM (13.43)  
Matrícula: ###410#4

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 20:56 )  
THALIA GIOVANA GUIMARÃES RIBEIRO  
DISCENTE  
Matrícula: 2022#####0